



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 005/2025

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

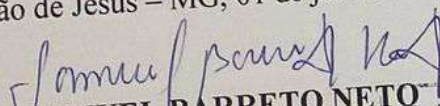
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GUILHERME LEAL ANDRADE**, RG MG-17.884.035, CPF: 113.656.816-61, Secretário Municipal de Saúde, como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Fica o Ordenador de Despesas nomeado na forma do artigo anterior, autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes aos recursos do Fundo Municipal de Saúde, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo **JOSÉ CARLOS MOTA**, RG M-2.370.178, CPF: 427.105.296-53 e/ou com Tesoureiro Municipal, o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF Nº 046.699.516-45: abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

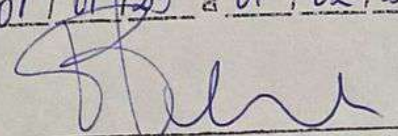
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 01 de janeiro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01/01/25 a 01/02/25


Responsável pela publicação